



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA VEREADORA MAYSA LEÃO**



Ofício nº 018/GABVML/2023

Cuiabá, 29 de agosto de 2023.

**A Sua Excelência o Senhor
GILBERTO CATTANI,
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**

Assunto: Retirada de vídeo de rede social que incita a prática de crime de ódio.

Senhor Deputado,

1. Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, venho por meio deste expediente, cordialmente e em respeito ao seu mandato parlamentar, expor situação que tem me perturbado não só como vereadora, mas também como mulher e mãe.

2. Em 13/08/2023, V. Exa. publicou em sua rede social (*Instagram*), de forma irrefletida, um recorte de 90s de uma conversa que concedemos ao *podcast* “Cast do Bom”, oportunidade que debatemos diversos assuntos, dentre os quais um projeto de lei que dispõe sobre a castração química para estuprador.

3. Ocorre que o recorte supracitado, da forma como foi editado, tem estimulado seu público e eleitores a me enquadrarem como “defensora de estuprador”, e, como sabemos, apesar de discordarmos sobre o método em questão, em nenhum momento do debate – que durou 1h25min – disse não concordar com punição a estuprador ou tampouco cheguei a defender o ato e os agressores. Aliás, oportuno registrar, que o meu mandato concentra-se na defesa da mulher, bem como, punições severas e o cumprimento da lei, buscando a quebra dos ciclos de violência.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA VEREADORA MAYSA LEÃO**



4. Como resultado do alcance impressionante de mais de 6.700 visualizações, a publicação tem gerado comentários criminosos incitando o meu estupro e da minha família (mãe e filha). Além disso, venho sofrendo importunações e ameaças físicas e psicológicas no meu *direct* do *Instagram*, frases como “*you deserve to be raped to learn*”.

5. Desse modo, a publicação do vídeo em voga tem incitado a prática de ódio, incorrendo em crimes como **difamação (art. 139 do CP) e incitação à prática de crime (art. 286 CP)** em meu desfavor.

6. Por todo o exposto, buscando resolver o imbróglio com sensatez, **solicito a retirada de circulação das suas redes sociais do referido recorte de 90s do debate concedido ao podcast “Cast do Bom”.**

Renovo meus protestos de consideração e respeito.



**Vereadora Maysa Leão
Partido Republicanos**